



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Ofício Circular nº 0010/2024/CGMP**

Fortaleza, 17 de julho de 2024

**AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO DE INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS**

**Processo nº 05.2024.00007885-7**

**Assunto: Novos Formulários de Inspeção Semestral – Sistema de Resoluções do CNMP**

Exmo(a) Sr(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, com base na Resolução CNMP nº 277, de 12 de dezembro de 2023, *que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e na atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais*, informo a disponibilização no Sistema de Resoluções do CNMP, dos novos modelos de formulários de visita de inspeção semestral: i) Estabelecimentos Prisionais (Penitenciárias, Cadeias Públicas e Unidades Prisionais); ii) Unidades Prisionais Militares Estaduais.

Em relação a esses novos formulários de visita de inspeção semestral, elaborados pela Comissão de Sistema Prisional do CNMP, é importante salientar que são frutos do diálogo e do esforço coletivo de todo o Ministério Público brasileiro e estão disponíveis para o preenchimento desde o dia 1º de julho de 2024.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Outrossim, conforme estipulado no art. 11, II, do ato normativo citado, "*a visita referente ao segundo semestre será realizada entre os meses de julho e outubro, de forma presencial ou remota, em referência aos meses de janeiro a junho do ano corrente*". O envio do Relatório para a Corregedoria-Geral deverá ocorrer até o **quinto dia útil do mês subsequente à visita**.

Sem outros assuntos para o momento, aproveito o ensejo para me colocar à disposição de Vossa Excelência, apresentando votos de apreço e distinta consideração.

*(Documento assinado digitalmente)*

**Maria Neves Feitosa Campos**

**Procuradora de Justiça**

**Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará**